



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06450191.0001-70

LEI MUNICIPAL Nº 800, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 756, de 03 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Araíoses a celebrar convênio ou termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Araíoses, para estender o prazo do convênio e incluir novas especialidades.

O Prefeito Municipal de Araíoses, Estado do Maranhão, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 756, de 03 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio ou termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Araíoses, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.653/0001-74, com a finalidade de repasse mensal no valor de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais), durante 36 (trinta e seis) meses, a contar de julho de 2025, destinado ao custeio de serviços ambulatoriais nas especialidades de psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, enfermagem, técnica em enfermagem, educação física e fisioterapia." (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araíoses - MA, em 15 de Julho de 2026.

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
RECEBI EM 20/12/26

Rafael Pereira da Silva
Secretaria

Rua Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Araíoses - MA, CEP 65.570-000.